



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

NOVEMBRO/2024

DECRETO 11/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
Total Geral:			30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
Total Geral:			30.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 18 de novembro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67